



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____ DE 13 DE ABRIL DE 2026.

Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Pedro Henrique Ramos Sales e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Sr. Pedro Henrique Ramos Sales, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

Art. 2º - Esse Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Anápolis, 13 de abril de 2026.


Andreia Rezende

= PRESIDENTE =


José Fernandes

= VICE-PRESIDENTE =


Jean Carlos

= 1º SECRETÁRIO =


Professor Marcos Carvalho

= 2º SECRETÁRIO =


Ananias Júnior

= 3º SECRETÁRIO =

Reamilton do Autismo

= 4º SECRETÁRIO =



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA

Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

☎ 62 3099-9916



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

estudos, pareceres e decisões em matéria tributária e constitucional, sempre pautado pela ética, responsabilidade e compromisso com o interesse público.

Dessa forma, diante de sua destacada trajetória profissional, de sua contribuição efetiva para o desenvolvimento de Goiás e dos impactos positivos de sua atuação para o Município de Anápolis, justifica-se plenamente a concessão do Título de Cidadão Anapolino, como forma de reconhecimento e gratidão desta Casa de Leis.

Anápolis, 13 de abril de 2026.


Andreia Rezende

= PRESIDENTE =

Jean Carlos

= 1º SECRETÁRIO =


Ananias Júnior

= 3º SECRETÁRIO =

José Fernandes

= VICE-PRESIDENTE =


Professor Marcos Carvalho

= 2º SECRETÁRIO =

Reamilton do Autismo

= 4º SECRETÁRIO =



ANDREIA REZENDE

PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

 62 3099-9916

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
  